



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG
TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888 - e-mail: pminconf@hardonline.com.br
CNPJ: 18.028.829/0001-68

LEI Nº 1.093/2008

“Dispõe sobre denominação do estádio municipal e da área de lazer e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

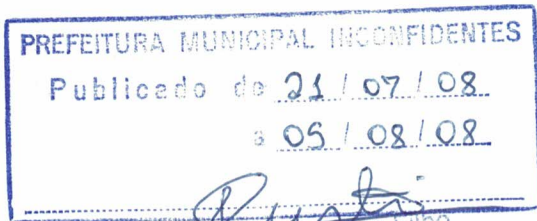
Art. 1º Fica denominado “**ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ GARCIA GUIDI-ICO GARCIA**”, o estádio municipal situado na Rua Tomaz Antônio Gonzaga, Centro, neste Município.

Art. 2º Fica denominada “**ÁREA DE LAZER JOSÉ GARCIA MARTINEZ**”, a área localizada dentro do estádio municipal, com entrada para a Rua Prefeito Afonso Troyse.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 21 de Julho de 2.008.

CELSO BONAMICHI
Prefeito Municipal



João Nestor da Silva Filho
Chefe de Setor de Administração

SANCIONADO

21 / 07 / 08